

LEI MUNICIPAL Nº 1207/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Especial e Aponta Recursos Financeiros no orçamento do Município.

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 62 de Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 036/2021, que abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do município.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Credito Especial no orçamento do município do ano de 2021 no valor de **R\$ 32.976,25 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)** nos seguintes projeto/atividades:

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0501 20 606 1008 2190 MAPA-AMPLIAÇÃO PATRULHA AGRÍCOLA (COMPLEMENTO)

4420.93.00.00.00.1227 66769-2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 226,25

4490.52.00.00.00.1227 66685-8 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 32.750,00

TOTAL R\$ 32.976,25

Art. 2º- Para a cobertura do crédito especial acima, serão utilizados os saldos bancários cujos recursos são oriundos do CONVÊNIO COM A UNIÃO, através do MAPA para complemento da ampliação da PATRULHA AGRÍCOLA, no montante de R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais) além do excesso de arrecadação relativo aos rendimentos de aplicação, no montante de R\$ 226,25(duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Os efeitos da presente Lei entrarão em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MARCOS ALEQUISSANDRO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração